ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/18

DE 30 DE AGOSTO 2018

Autoriza cessão da servidora Jane Cleide Melo da Cruz, ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o **ofício nº 12552/2018, datado em 09 de agosto de 2018**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde solicita a autorização da cessão da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora municipal **JANE CLEIDE MELO DA CRUZ**, **CPF: Nº. 020.260.475-61**, por solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador **Cezário Siqueira Neto,** ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, durante o período de (01) um ano, com inicio em 09 de agosto de 2018 e término em 09 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2018.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO